RCPJ-RJ 18/04/2022-67
EDZW73638GYT
fl.: 1/6

VIVARIO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

VIVA RIO, com sede sito à Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.210-010, nos termos do art. 18 do seu Estatuto Social, devidamente representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS, CONVOCA,** na forma do artigo 19 do seu Estatuto Social, através da presente convoca os membros do Conselho para comparecerem à Reunião Extraordinária, que será realizada na sede da **VIVA RIO,** às **10hs30min, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, podendo, a critério dos associados, devido a pandemia por COVID-19 que assola a comunidade atualmente, ocorrer a participação via vídeo conferência, através do sistema Google Meet, por meio do URL da reunião: https://meet.google.com/dgm-cptd-qhs,** para deliberação das seguintes matérias: **a)** Aprovação da Ordem do Dia; **b)** Alteração do Estatuto Social; **c)** Aprovação das atualizações no Regulamento de Compras e Contratações; **d)** Composição dos Membros do Comitê de Ética e Prevenção à Corrupção do Viva Rio; **e)** Alteração do Protocolo de Cisão do Viva Rio ao Projeto Pérolas Negras; **f)** Assuntos Gerais

Rio de Janeiro/ RJ, 14 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema - Cep: 22411-030 - Rio de Janeiro - Brasil
Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax: (55 21) 2555-3753
CNPJ: 00.343.941/0001-28
www.vivario.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 02376925-4

VIVARIO

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO VIVA RIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ausente
Amaro Domingues

Pedro Daniel Strozenberg

Rafael Vitor de Jesus

Luiz Candido Ferreira

Leandro Claudino Mendes

Sebastião Correia dos Santos

Maria Cristina Pereira

Antônio Jorge Silva Guedes

Baltazar Morgado Neto

Badio Stanley Saint Nosier

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 023769255

VIVARIO

Nizia Raquel Reis Nonato Gabriel De Souza

Osmar Vargas Oliveira

Fernanda Mattos Da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
ANOREG/RJ
AAA 02376925

VIVARIO

VIVA RIO
CNPJ Nº 00.343.941/0001-28

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

I. **Data, Hora e Local:** Às 10 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022, na sede da instituição Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ e através do sistema Google Meet, por meio do URL da reunião: https://meet.google.com/psb-kvub-wrr, devido a pandemia por COVID-19 que assola a comunidade atualmente;

II. **Convocação e Presença:** Presente o quantitativo de associados, exigido no § único do art. 10 e 16 do Estatuto.

III. **Mesa:** Presidente da sessão: Sebastião Correia dos Santos
Secretário da sessão: Pablo Siqueira dos Santos Souza

Ordem do Dia: Com fulcro nos artigos 10, 13 e 16 do seu Estatuto Social do **Viva Rio**, deliberar, aprovar e referendar as seguintes matérias: **a)** Aprovação da Ordem do Dia; **b)** Alteração do Estatuto Social; **c)** Aprovação das atualizações no Regulamento de Compras e Contratações; **d)** Composição dos Membros do Comitê de Ética e Prevenção à Corrupção do Viva Rio; **e)** Alteração do Protocolo de Cisão do Viva Rio ao Projeto Pérolas Negras; **f)** Assuntos Gerais.

IV. **Resoluções Aprovadas**: Discutida a matéria constante da Ordem do Dia e prestados os devidos esclarecimentos, foram aprovadas e referendadas pelo voto afirmativo, por unanimidade dos Associados presentes e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

a) Foi aprovada, por unanimidade, a ordem do dia;

b) Foram aprovadas as mudanças do Estatuto Social da Viva Rio para adequá-lo ao Estatuto do Idoso – Lei 10741/2003 através da alteração do art. 3º do instrumento e para a criação de Conselho(s) de Administração Especifico(s) para atendimento às legislações que não estão contempladas pelo art. 14 do Estatuto Social em vigor; As alterações foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, conforme art. 16, "e" do Estatuto Social e referendadas pela Assembleia Geral, conforme art. 10, "f" do mesmo instrumento;

c) Foram aprovadas as alterações do Regulamento de Compras e Contratações da Viva Rio, a fim de atualizá-lo para a realidade do mercado atual, considerando que a última versão é datada de 2017, principalmente com a atualização do valor para a dispensa de seleção, além de outras modificações que se mostraram necessárias no decorrer dos debates; As alterações foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, conforme art. 16, "g" do Estatuto Social e referendadas pela Assembleia Geral;

d) Considerando o fim do mandato anterior do Comitê de Ética e Prevenção à Corrupção do Viva Rio, o presidente do Conselho de Administração da Viva Rio, Sr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 02376957

VIVARIO

Sebastião Correia dos Santos, ressaltou a importância do referido colegiado, que tem função de ser o guardião do Programa de ética e integridade da Viva Rio, possuindo como atribuições principais, analisar os casos que infrinjam comportamentos éticos e práticas anticorrupção; aprovar o recebimento de doações e patrocínios para o desenvolvimento de projetos, pesquisas e campanhas; instaurar investigação interna para apuração dos casos de denúncia de irregularidade, infração ética ou ilegalidade, garantindo o seu anonimato e deliberar sobre a aplicabilidade das possíveis sanções; e monitorar e orientar de forma preventiva a conduta dos colaboradores da Viva Rio. Para compor o órgão colegiado foram sugeridos os nomes de NIZIA RAQUEL REIS NONATO GABRIEL DE SOUZA, OSMAR VARGAS OLIVEIRA e FERNANDA MATTOS DA SILVA como pessoas de reconhecida idoneidade moral e princípios éticos necessários ao desempenho das atribuições de membro do Comitê de Ética e Prevenção à Corrução. Em seguida, houve aprovação por unanimidade dos nomes apresentados, entre os membros do Conselho de Administração, o que foi referendado pela Assembleia Geral, tendo sido aprovada a nova composição do Comitê para um mandato de 1 (um) ano e cuja qualificação segue: **NIZIA RAQUEL REIS NONATO GABRIEL DE SOUZA**, brasileira, divorciada, gestora de contratos, portadora da identidade nº 07.292.065-5 expedida pelo IFP e do CPF sob o nº 008.830.847-24; **OSMAR VARGAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 08444751-5, expedida pelo IFP e do CPF sob o nº 789267347-49; **FERNANDA MATTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, historiadora, portadora da identidade nº 11182847-1, expedida pelo IFP e do CPF sob o nº 075.512.057-48.

e) Foram discutidas e aprovadas as alterações do Protocolo de Cisão Parcial e Instrumento de Justificação da Viva Rio. O Presidente traz para análise dos membros presentes a alteração da minuta do Protocolo de Cisão da Academia Pérolas Negras, tendo como parcela cindida o referido projeto, que tem por objeto a formação de atletas, promovendo os talentos em competições locais e internacionais, aumentando assim a empregabilidade dos atletas e técnicos, perpetuando o legado do futebol no Haiti, do Brasil e outros locais do mundo e, acima de tudo, promovendo a inclusão social e a cidadania a partir do esporte, para a constituição de uma Sociedade Anônima de Futebol – S.A.F., diante da entrada em vigor da Lei nº 14.193/2021. Após debates as alterações foram aprovadas.

f) Assuntos Gerais: A Diretora Executiva da Viva Rio Sra. Marília Andrade da Rocha enfatizou a importância da alteração do Estatuto para adequá-lo ao Estatuto do Idoso - Lei 10741/2003, pois, apesar da instituição já trabalhar com este público em seus diversos projetos, as disposições estatutárias não refletiam esta realidade, de modo que algumas certificações exigidas em editais da assistência social não eram possíveis de serem obtidas; O Sr. Pablo explicou aos membros da Assembleia a necessidade de se criar Conselhos de Administração Específicos, em decorrência da liberdade dada pela Lei Federal para que cada ente federativo possa regular as exigências de qualificação como Organização Social das entidades do terceiro setor, de modo que cada ente federativo possui a sua própria lei com requisitos de composição dos Conselhos de Administração diversos. Assim, faz-se necessário que o Estatuto Social da Viva Rio contemple as Leis de Qualificação de outros entes, que hoje possam não estar enquadradas no art. 16 do Estatuto vigente; O Sr. Pablo também explicou a importância de atualização do Regulamento de Compras e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 02376958

VIVARIO

Contratações da Viva Rio, tendo em vista que a última versão, datada de 2017, já não refletia a realidade do mercado atual, deixando a instituição vulnerável em situações da prática mercadológica. Assim, foram expostas as necessárias modificações, com destaque para a alteração do valor de referência para a dispensa de seleção pública de fornecedores; Em seguida o presidente do Conselho de Administração da Viva Rio, Sr. Sebastião Correia dos Santos Comitê de Ética e Prevenção à Corrupção da Viva Rio, enfatizando suas competências e a centralidade de sua atuação no dia a dia da instituição, principalmente nos dias de hoje onde o *compliance* e a questão ética estão cada dia mais em voga nas grandes empresas, instituições e órgãos, desejando boa sorte aos novos membros do Comitê; Em seguida o Sr. presidente apresentou as propostas de alteração do Protocolo de Cisão da Academia Pérolas Negras, tendo como parcela cindida o referido projeto, ressaltando a importância de tal projeto no cenário nacional, demonstrada nos últimos anos através dos excelentes resultados sociais e esportivos obtidos, o que também evidencia a necessidade de novas etapas serem desenvolvidas para o crescimento e aprimoramento do projeto.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Sebastião Correia dos Santos
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Sessão

Marilia Andrade da Rocha
Diretora Executiva

Pablo Siqueira dos Santos Souza
Secretário da Sessão

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 136986
202203251607518 18/04/2022
Emol: 53,87 Tributo: 18,30
Selo: EDZW 73638 GYT
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado
Rodolfo P. de Moraes
Oficial